



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 7042/2023

Processo nº 000890-0200/22-2
Relatora: **Conselheira Substituta Daniela Zago da Cunda**
Tipo: **Contas Ordinárias - EXERCÍCIO DE 2022**
Órgão: **CM DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**
Gestor: **Elder Knapp (Presidente)**

CONTAS ORDINÁRIAS. CONTAS REGULARES.
A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer pela regularidade das contas do Administrador.

O Serviço Regional de Auditoria de Passo Fundo, em seu Relatório de Contas Ordinárias, peça 5217943, conclui pela **inexistência** de irregularidades passíveis de serem esclarecidas pelo Administrador.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Contas regulares** do Senhor Elder Knapp (Presidente), Administrador do Legislativo Municipal de Santo Antônio do Planalto no exercício de 2022, com fundamento no inciso I do art. 84 do RITCE.

É o Parecer.

MPC, em 26 de junho de 2023.

ÂNGELO GRABIN BORGHETTI
Procurador do MPC

Assinado digitalmente.